



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0871/2024.

Exonera servidor municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

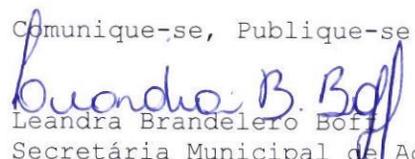
Art. 1º Exonerar, a partir de 13 de agosto de 2024, o servidor municipal **MARCELO GAUDENCIO SALVAGNI**, matrícula 11594, ocupante da função de Professor ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC, considerando o retorno da titular da vaga.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Leandra Brandeleiro Boff
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	5059/2024
Data da Publ.	14/08/2024
Data Saida	14/09/2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Josiane de Oliveira